

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 2ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, realizada no dia dezessete do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, com início às dez horas no Plenário Pe. Panfilio Van Den Broeck desta cidade. Declarando aberta a sessão, constatou-se a presença de todos os vereadores. O primeiro secretário, na pessoa do David Albert Silva realizou a leitura da convocação e da ordem do dia. Após, o vereador Robson Antônio Ferreira pediu a palavra e solicitou que fossem retirados todos os seus requerimentos que foram apresentados na ordem do dia, acrescentando ainda uma nova Indicação Nº6. Em seguida o vereador Fabrício Fabiano Frederico Felipe Fratari Fortunato pediu a palavra para retirar todos os seus requerimentos apresentados na ordem do dia. Em seguida o vereador Sergio Bernardes Lemos sugeriu que nas próximas reuniões fossem feitos somente um resumo dos requerimentos a serem apresentados. O Presidente Leandro Aparecido Naves Carneiro colocou em Primeira Discussão e votação do Projeto de Lei nº 001/2023 Prefeitura Municipal de Nova Ponte, Ementa: **“DISPÕE SOBRE DESEMPESAS DE VIAGEM DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Na discussão do projeto o vereador Vinicius Resende Espindula solicitou a vista do projeto, sendo a favor os seguintes vereadores: Éder Fernandes Cardoso, Vinicius Resende Espindula, e contra vista, os seguintes vereadores: David Albert Silva, Elizamar Fátima Mendes, Fabricio Fabiano Frederico Felipe Fratari Fortunato, Jose dos Reis, Robson Antônio Ferreira, Sérgio Bernardes Lemos, não sendo aprovado a vista, por 6 (seis) votos contra e 2 (dois) a favor. Em Seguida seguiu com a votação nominal do projeto, que foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis dos seguintes vereadores: David Albert Silva, Eder Fernandes Cardoso, Elizamar de Fátima Mendes, Fabricio Fabiano Frederico Felipe Fratari Fortunato, Jose dos Reis, Robson Antônio Ferreira, Sergio Bernardes Lemos, Vinicius Resende Espindula. Na sequência colocou em Primeira Discussão e Projeto de Lei, nº002/2023 Prefeitura Municipal de Nova Ponte, Ementa: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR OS VEÍCULOS QUE MENCIONA”**. O Projeto que teve votação nominal foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis dos seguintes vereadores: David Albert Silva, Eder Fernandes Cardoso, Elizamar de Fátima Mendes, Fabricio Fabiano Frederico Felipe Fratari Fortunato, Jose dos Reis, Robson Antônio Ferreira, Sérgio Bernardes Lemos, Vinicius Resende Espindula. Na sequência colocou em Primeira Discussão o Projeto de Lei, nº 001/2023 Câmara Municipal de Nova Ponte, Ementa: **“CONCEDE REAJUSTE NOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DE NOVA PONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023.”** O Projeto que teve votação nominal foi aprovado por 6 (seis) votos favoráveis dos seguintes vereadores: David Albert Silva, Eder Fernandes Cardoso, Elizamar Fátima Mendes, Fabricio Fabiano Frederico Felipe Fratari Fortunato, Jose dos Reis, Robson Antônio Ferreira e 2 (dois) votos contrários, do vereador Sérgio Bernardes Lemos, Vinicius Resende Espindula. Na sequência colocou em Primeira Discussão o Projeto de Lei, nº 002/2023 Câmara Municipal de Nova Ponte, Ementa: **“FIXA NOVOS VALORES DAS DIÁRIAS DE QUE TRATAM AS ALÍENAS A) E B) DO INCISO I DO ART. 4º, CAPUT, DA RESOLUÇÃO N. 001, DE 16 DE AGOSTO DE 2018 QUE DISPÕE SOBRE AS DIÁRIAS DOS AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL E AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES, NA MESMA FORMA DE ESPECIFICA.”** O Projeto que teve votação nominal foi aprovado por 6 (seis) votos favoráveis dos seguintes vereadores: David Albert Silva, Eder Fernandes Cardoso, Elizamar Fátima Mendes,



Compromisso com o povo.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE ESTADO DE MINAS GERAIS

Fabricio Fabiano Frederico Felipe Fratari Fortunato, Jose dos Reis, Robson Antônio Ferreira e 2 (dois) votos contrários, do vereador Sérgio Bernardes Lemos, Vinicius Resende Espindula. Na sequência colocou em Primeira discussão o Projeto de Lei, nº 003/2023 da Câmara Municipal de Nova Ponte, Ementa: **"AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A ALIENAR O VEÍCULO QUE MENCIONA"**. O Projeto que teve votação nominal foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis dos seguintes vereadores: David Albert Silva, Eder Fernandes Cardoso, Elizamar Fátima Mendes, Fabricio Fabiano Frederico Felipe Fratari Fortunato, Jose dos Reis, Robson Antônio Ferreira, Vinicius Resende Espindula, e 1(um) voto contrário, do vereador Sérgio Bernardes Lemos. Em seguida, foi apresentada e feita a leitura das indicações dos seguintes vereadores: Robson Antônio Ferreira, Indicação nº1, indicação nº2, indicação nº3, indicação nº4, indicação nº5, indicação nº6 e Fabrício Fabiano Frederico Felipe Fratari Fortunato, indicação nº1, indicação nº2. Em seguida o presidente colocou em votação a Ata da 1ª Reunião Ordinária do ano de 2023, sendo que a leitura foi dispensada por todos e a ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente abriu para as considerações finais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E para constar, eu, David Albert Silva, Primeiro Secretário desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que li, achei conforme e assinei, juntamente com os demais componentes desta casa de Leis.

David Albert Silva

Eder Fernandes Cardoso

Elizamar Fátima Mendes

Fabricio Fabiano Frederico Felipe Fratari Fortunato

José dos Reis

Compromisso com o povo.



Compromisso com o povo.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 2ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, realizada dia dezessete de fevereiro de dois mil e vinte e três, com início às dez horas, no Plenário Pe. Panfílio Van Den Broeck desta cidade.

Robson Antônio Ferreira

Sergio Bernardes Espindula

Vinicius Resende Espindula

LEANDRO APARECIDO NAVES CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte/MG

17-12

NOVA PONTE

1938

Compromisso com o povo.

📍 Praça dos Três Poderes, 46 - Centro - CEP 38.160-000 - Nova Ponte/MG

☎ (34) 3356-1666

📞 (34) 99966-1666

✉ falecomacamara@cmnp.mg.gov.br